

ACEF/1314/13807 — Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências E Tecnologia (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

Biotecnologia

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Biotecnologia

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

524

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

2 anos (4 semestres)

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

30

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso estão indicadas e são apropriadas.

Podem candidatar-se ao curso titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em licenciaturas das áreas das Ciências Naturais, ou titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado, naquelas áreas, de acordo com os princípios de

Bolonha por um Estado aderente a este Processo, ou titulares de um grau académico superior estrangeiro, naquelas áreas, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia ou detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho de Departamento do Departamento de Química. Os critérios de seleção dos candidatos incluem a classificação de curso, o curriculum académico, científico e profissional e eventual entrevista.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O nome do ciclo de Estudos (CE) é concordante com a estrutura curricular, com os conteúdos das unidades curriculares e com o perfil de formação dos graduados.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos são identificados e cumprem os requisitos legais. O curso tem 120 unidades de crédito sendo 96, relativos a unidades curriculares obrigatórias e 24 optativas. A oferta das UC optativas é adequada. A dissertação é realizada no 2º ano e configura 60 unidades de crédito.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O coordenador do CE de Mestrado em Biotecnologia tem o perfil adequado, é competente na área do CE, e tem um currículo científico e pedagógico meritório.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não é indicada a existência de estágios neste CE.

A.12.6. Pontos Fortes.

Não aplicável.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Não se aplica.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos do CE estão alinhados com a missão da Instituição e são do conhecimento generalizado dos docentes e dos estudantes.

1.5. Pontos Fortes.

Clareza, foco e ambição dos objetivos.

1.6. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os processos de decisão, as competências e responsabilidades de cada interveniente no ciclo de estudos estão claramente definidos e são do conhecimento de todos.

Existem mecanismos eficazes para assegurar a participação de docentes e estudantes nas decisões sobre o processo de ensino/aprendizagem e sobre a sua qualidade. Existe um coordenador do programa de mestrado, coadjuvado pelas Comissões Científica e Pedagógica que tem as funções de direcção e coordenação global do curso. A participação dos docentes é assegurada através da sua representação nos Conselhos Científico e Pedagógico da FCT, no Conselho de Departamento, nas Comissões Científica e Pedagógica dos Ciclos de Estudos, na Comissão da Qualidade do Ensino da FCT (CQE-FCT) e no Conselho da Qualidade do Ensino da UNL (CQE-UNL). A participação dos estudantes é assegurada através da sua representação no Conselho Pedagógico da FCT e na Comissão Pedagógica do curso. Há elaboração de inquéritos de avaliação da qualidade do CE.

2.1.4. Pontos Fortes.

Organização interna bem identificada e adequada.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os mecanismos e as estruturas existentes para assegurar e garantir a qualidade estão bem identificados e são adequados. Os responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade e sua função na instituição estão também bem identificados, bem como os procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos. Não são evidentes os procedimentos de avaliação do desempenho docente. A metodologia de utilização dos resultados das avaliações do ciclo de estudos na definição de acções de melhoria está bem descrita e identificada e é adequada.

2.2.8. Pontos Fortes.

Estruturas e mecanismos de garantia da qualidade deste CE estão bem identificados, bem descritos e são adequados.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Continuar a implementar medidas que contribuam para melhorar o desempenho docente

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem instalações físicas adequadas à lecionação do ciclo de estudos, nomeadamente em termos de laboratórios e bibliotecas. Existem os equipamentos didáticos e científicos e os materiais indispensáveis à boa lecionação do ciclo de estudos. Em geral há que melhorar o acesso à internet no edifício mais utilizado pelos alunos do CE.

3.1.4. Pontos Fortes.

Laboratórios bem equipados.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Seria desejável melhorar o acesso à rede wi-fi no edifício onde os alunos deste CE trabalham e estudam a maior parte do tempo.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As parcerias internacionais e a ligação a outras instituições de ensino e de investigação nacionais, bem como ao tecido empresarial estão bem identificadas. A ligação a outros departamentos da FCT, também está bem identificada.

3.2.6. Pontos Fortes.

Colaborações internacionais.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

A ligação ao tecido empresarial poderia ser promovida de forma mais ativa.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente é muito competente, é constituído maioritariamente por doutores e a maioria dos docentes que lecionam o ciclo de estudos está em regime de tempo integral, sendo a carga letiva aceitável. A maioria dos docentes tem uma ligação estável com a instituição. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente que promove a sua competência científica e pedagógica e a sua atualização. O encorajamento da mobilidade docente não é evidente, muito embora a dinâmica de participação em redes e projetos internacionais seja interessante.

4.1.10. Pontos Fortes.

Colaborações internacionais.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos dispõe de pessoal não docente qualificado e em número suficiente para assegurar o seu bom funcionamento. Existe um sistema de avaliação do desempenho do pessoal não docente e estão previstas ações periódicas de atualização de conhecimentos.

4.2.6. Pontos Fortes.

Pessoal não docente altamente motivado e que frequenta cursos de formação e actualização providenciados pela FCT-UNL.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe uma caracterização apropriada dos estudantes envolvidos no CE, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais). O curso tem tido procura por parte dos estudantes e o número de alunos inscritos no ciclo de estudos nos últimos três anos é adequado ao seu funcionamento sustentável, não sendo observada uma tendência significativa para a sua diminuição.

5.1.4. Pontos Fortes.

Estudantes motivados e empenhados.

.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o

percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem mecanismos apropriados para apoiar e aconselhar os estudantes no seu percurso académico e para facilitar a sua integração na comunidade académica. Os estudantes recebem aconselhamento sobre possibilidades de financiamento e mercado de trabalho. Os alunos são periodicamente consultados sobre a qualidade do ensino, e os resultados dos inquéritos são utilizados para a melhoria da qualidade.

A instituição promove a mobilidade dos estudantes inscritos no ciclo de estudos.

5.2.7. Pontos Fortes.

- Forte interação entre o corpo docente e os alunos potenciado pela proximidade de laboratórios de ensino e investigação, salas de aulas e gabinetes de docentes; - Forte espírito académico que facilita a integração e promove o aconselhamento dos estudantes; Comissão Pedagógica (representantes dos estudantes) muito empenhada e interveniente; - Elevada satisfação geral dos diplomados com as competências adquiridas no curso, permitindo uma fácil integração no ambiente profissional; - Elevada satisfação por parte dos empregadores com o nível de competência dos mestres em Biotecnologia; - Acesso a bases de dados científicas (b-on,web of science, etc.) com apoio personalizado ao estudante na pesquisa e análise de informação.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Construção de infraestruturas que permitam o aumento de espaços de trabalho em grupo, criação de mais infraestruturas desportivas e aumento do número de quartos na residência para a procura por alunos deslocados.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O Mbiotec oferecido pelo Departamento de Química (DQ) em estreita colaboração com o Departamento de Ciências da Vida (DCV), compreende um curso de estudos avançados de 1 ano e 60 ECTS, e uma dissertação de mestrado, também de 1 ano e 60 ECTS (total 120 ECTS). As competências que os estudantes devem desenvolver são definidas de forma clara. Os objetivos do ciclo de estudos estão operacionalizados e são mensuráveis. A estrutura curricular cumpre os requisitos legais e existem mecanismos de revisão periódica da estrutura curricular que assegura a atualização científica do ciclo de estudos e dos métodos de trabalho. O número de unidades de crédito na área da genética é demasiado baixo. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

6.1.6. Pontos Fortes.

Elevada procura deste CE..

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Aumentar a captação de alunos estrangeiros para a realização do curso. Aumentar a captação de alunos trabalhadores estudantes para o curso, ultrapassando as dificuldades técnico-administrativas em agilizar um regime diurno pós-laboral.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estão definidas as competências a desenvolver em cada unidade curricular. Os conteúdos programáticos e as metodologias de ensino e de avaliação são coerentes com os objetivos de cada unidade curricular. Há evidências de coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos, de forma a garantir a coerência com os objetivos definidos. Em princípio os objetivos de cada unidade curricular são conhecidos pelos docentes e estudantes.

6.2.7. Pontos Fortes.

Em geral os objetivos e os conteúdos das unidades curriculares estão descritos de forma clara e compreensiva.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino estão adaptadas aos objetivos de ensino e facilitam a participação dos estudantes na investigação. A média do tempo de estudo necessário corresponde aos ECTS estimados. A avaliação dos estudantes é feita em função dos objetivos de cada unidade curricular.

6.3.6. Pontos Fortes.

Existência de UCs optativas que podem ser escolhidas de acordo com os objetivos científicos de cada aluno.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

É muito elevada (cerca de 90%) a percentagem dos estudantes que obtêm o grau no tempo previsto de duração do CE. Os dados de emprego revelam que 60% dos diplomados obtêm emprego na área

do CE e que 40% obtêm emprego noutras áreas. Mais de 70% dos diplomados encontraram emprego ao fim de 1 ano.

7.1.6. Pontos Fortes.

Boa aceitação dos Mestres em Biotecnologia no mercado de trabalho e em programas doutorais a nível nacional e internacional. É relevante a integração das atividades de investigação dos estudantes em projetos de investigação e verifica-se um aumento da produtividade científica do DQ e do DCV alavancado pela atividade dos estudantes de mestrado.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Aumentar o número de alunos envolvidos na criação do próprio emprego, utilizando as ferramentas de gestão e empreendedorismo aliadas à sua componente técnico-científica. Aumentar o número de alunos que obtêm o 1º emprego no sector industrial.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição desenvolve atividade reconhecida de investigação na área científica do ciclo de estudos. A instituição dispõe de recursos humanos e organizativos para a realização de investigação, e possui uma experiência acumulada de investigação sujeita a avaliação e concretizada em publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos. Há parcerias nacionais e internacionais nas áreas do CE.

7.2.8. Pontos Fortes.

Corpo docente com elevado índice de publicações e projetos nacionais e internacionais financiados. Bom índice de empregabilidade, traduzido na % de diplomados que obtiveram emprego até 1 ano após concluído o CE: mais de 70%, dos quais 60% empregados em sectores de atividade da área do CE.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Melhorar o contacto com o tecido empresarial e com start-ups da área da biotecnologia. Envolver os alumni na dinamização do ciclo de estudos. Promover maior internacionalização e envolvimento de alunos internacionais, publicitando o ensino em língua inglesa. Aumentar o número de bolsas que promovam a mobilidade dos alunos entre Instituições e que possibilitem a participação de alunos em conferências.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada de valor reconhecido. Existe uma contribuição significativa para o desenvolvimento, nacional, regional e local e promoção de ações de interação com a comunidade. As informações prestadas pela instituição sobre o ciclo de estudos correspondem à realidade. É considerado como um fator positivo a existência de uma percentagem, embora pequena (4.2%) de alunos de outros países a frequentar o ciclo de estudos, bem como a existência de alguns docentes de outras nacionalidades.

7.3.6. Pontos Fortes.

Boa integração em atividades de ligação à comunidade tais como Ciência Viva, interação com escolas secundárias, participação na EXPO FCT, organização de conferências e seminários, exposição D'ARTEQUÍMICA, entre outras.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

8. Observações

8.1. Observações:

O CE de Mestrado em Biotecnologia é um curso de elevada qualidade com um corpo docente altamente qualificado que exerce uma actividade de investigação muito relevante na área do CE. O curso tem atratividade e boa empregabilidade. Há lugar a aumentar as parcerias nacionais e internacionais com empresas de renome na área da biotecnologia, de forma a aumentar a inserção dos graduados no mercado de trabalho especializado da área. Também pode haver um aumento na

captação de estudantes estrangeiros.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

As propostas de melhoria identificadas são adequadas:

- 1- Promover ações de divulgação do Mbiotec junto de eventuais parceiros industriais
- 2 - Promover contato dos alunos com sector empresarial (e.g. através da UC de Biotecnologia e Empreendedorismo ou Tese)
- 3 - Divulgar a capacidade de lecionar em inglês na presença de alunos internacionais
- 4 - Concorrer a fontes de financiamento que possam ajudar no futuro os alunos a tirarem maior proveito das oportunidades de internacionalização

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não aplicável.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não aplicável.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

É identificado algum atraso na implementação de mecanismos formais de garantia da qualidade o que ainda não permitiu a concretização total do ciclo de melhoria contínua. Como ação de melhoria é proposta a implementação online do template do relatório de monitorização anual do ciclo de estudos e a elaboração do relatório do ciclo de estudos referente a 2012/13. Além disso é também proposta a otimização da estrutura dos questionários dos estudantes, reduzindo o número de questões e tempo de preenchimento. As ações propostas são adequadas.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

São identificadas algumas debilidades ao nível do acesso limitado a alguma bibliografia e publicações relevantes para algumas áreas científicas específicas. É proposto que a Fundação para a Ciência e Tecnologia possa assumir o pagamento de outras bases de dados e plataformas de informação especializadas à semelhança do que já faz atualmente com a b-on, para todas as universidades do país. A proposta é adequada, mas a sua concretização depende da conjuntura económica para o futuro próximo.

9.6. Pessoal docente e não docente:

São identificados constrangimentos a nível do excesso de carga administrativa dos docentes que diminui o tempo de contacto professor/aluno e prejudica a produtividade científica. Por outro lado é identificado um problema relativo a plataforma administrativa CLIP que é “pouco amigável” É proposta a fusão entre a plataforma CLIP e MOODLE e a contratação de pessoal administrativo qualificado para apoio dos docentes. As propostas são adequadas.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Face às debilidades identificadas (1-Dificuldade de financiamento das atividades dos alunos, como por exemplo participação em conferências;2-Falta de mais infraestruturas desportivas, falta de quartos na residência para a procura por alunos deslocados) é proposto redirecionar algumas verbas das unidades de investigação para estas atividades e a construção de infra-estruturas adequadas dado que o campus tem dimensão suficiente para a implementação. A proposta é adequada.

9.8. Processos:

Face às debilidades identificadas (1- Captação de alunos estrangeiros para o Curso ou para realização da Dissertação;

2 - Alguma dificuldade técnico-administrativa em agilizar um regime letivo diurno e pós-laboral na parte curricular que permitisse aumentar a procura por parte de futuros candidatos, em particular de alunos em ambiente empresarial) são propostas as seguintes ações: 1- Aumentar meios de divulgação online e presencial do ciclo de estudos, por exemplo conferências científicas em que participam docentes/investigadores envolvidos e 2- Criar plataformas de e-learning que facilitem a frequência da parte curricular em horário pós-laboral de alunos em ambiente empresarial. As propostas 1 é adequada, mas a proposta de criar a plataforma de e-learning para promover a participação de alunos em regime pós-laboral não está suficientemente explicada.

9.9. Resultados:

Face às debilidades identificadas (1- Número de alunos envolvidos na criação do próprio emprego, utilizando as ferramentas de gestão e empreendedorismo aliadas à sua componente técnico-científica; 2- Número de alunos a encontrar 1º emprego no sector industrial), são propostas as seguintes ações: 1 - Reforçar o contato dos alunos com o meio empresarial através de trabalhos, seminários e teses; 2- Incentivar alunos a concorrer a concursos de Inovação e 3- Providenciar mais apoio aos alunos na seleção de locais para procura de emprego, elaboração de curriculum vitae e material de apresentação. As propostas são adequadas.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

10.3. Condições (se aplicável):

Não aplicável.

10.4. Fundamentação da recomendação:

O Ciclo de estudos de mestrado em Biotecnologia é oferecido pelo Departamento de Química e pelo Departamento de Ciências da Vida da FCT/UNL e possui um corpo docente altamente qualificado, empenhado e com uma atividade de investigação muito relevante na área. A maioria dos docentes do CE são doutorados a tempo integral. O curso está bem estruturado, tem uma boa atratividade e boa empregabilidade. O pessoal não docente é também competente e empenhado. Os alunos são muito motivados e estão satisfeitos com o curso, com os professores e com o ambiente de ensino e as perspetivas futuras da sua carreira. As instalações, incluindo biblioteca, laboratórios e salas de aula são em geral de boa qualidade e adequadas com exceção da qualidade de acesso à internet no edifício que requer melhoria. Como aspetos de melhoria salienta-se a necessidade de melhorar a ligação dos graduados e dos estudantes ao tecido industrial da área da biotecnologia e atrair mais estudantes estrangeiros.

